

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para construção de uma nova creche em Paranapiacaba e a imediata remoção das crianças para um espaço provisório mais adequado.
AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

CONSIDERANDO a constante reclamação dos moradores de Paranapiacaba denunciando que a atual Creche Paranapiacaba não oferece condições adequadas de funcionamento, colocando em risco a segurança e o bem-estar das crianças e profissionais que nela permanecem.

CONSIDERANDO que o prédio apresenta graves problemas estruturais e logísticos, tais como:

- Necessidade de longo trajeto das crianças até o ponto de embarque e desembarque do transporte escolar;
- Dificuldade de acesso dos ônibus devido à largura das vias locais;
- Divisão inadequada dos espaços, com secretaria e playground distantes do prédio principal;
- Salas com ventilação insuficiente, excesso de calor e presença de mofo;
- Existência de barreiras arquitetônicas, degraus e desníveis incompatíveis com o público atendido (crianças de 4 meses a 4 anos);
- Ausência de pátio coberto, impedindo a realização de atividades em dias de chuva;
- Necessidade de que auxiliares subam e desçam ladeiras carregando crianças, expondo-as a situações de risco;
- Falta de acessibilidade para crianças com deficiência;
- Distância de aproximadamente 10,7 km dos serviços de emergência (SAMU, Bombeiros, GCM e Polícia Militar), agravando o risco em eventuais ocorrências.

CONSIDERANDO que essas condições contrariam o disposto na Constituição Federal (arts. 208 e 227), no Estatuto da Criança e do Adolescente (arts. 4º e 54) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (arts. 4º e 29), que asseguram às crianças o direito de frequentar instituições de educação infantil em ambiente seguro, acessível e propício ao seu desenvolvimento integral.



INDICO ao Senhor Prefeito que tome, com urgência, as providências necessárias para a construção de uma nova creche no distrito de Paranapiacaba, em local adequado e com infraestrutura compatível com as normas de segurança, acessibilidade e conforto previstas nos parâmetros do FNDE/Proinfância e, diante das condições precárias da atual creche, que seja disponibilizado, o mais rápido possível, um espaço provisório mais adequado para atendimento das crianças até a conclusão das obras.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 14 de outubro de 2025.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR

